

ANEXO III

NORMAS COMPLEMENTARES PARA O CONCURSO

EDITAL 03/2011

ESCOLA DE BELAS ARTES

Normas Complementares, relativas às especificações das provas dos concursos para professores da Escola de Belas Artes, aprovadas pela congregação da unidade, em reunião no dia 14 de março de 2011.

DEPARTAMENTO II EXPRESSÃO GRÁFICA E TRIDIMENSIONAL

Concurso para Professor Auxiliar

Área de conhecimento: **Artes Plásticas**; Sub-área de conhecimento: **Expressão Tridimensional**

Nº. de vagas: **02 (duas)**

Regime de trabalho: **DE (Dedicação Exclusiva)**

Titulação: **Bacharel em Artes Plásticas, Artes Visuais, Licenciado em Desenho e Plástica, Educação Artística.**

Provas de Avaliação: **Prova teórico-prática, prova didática e prova de títulos.**

Pontos para a Prova Teórico-prática

Considerando os aspectos conceituais e técnicos da representação da figura humana, através da técnica da **MODELAGEM DE OBSERVAÇÃO**, realizar uma escultura com as especificidades a serem sorteadas na relação abaixo:

1 - Modelagem de um busto auto-retrato de caráter realista (modelo vivo) tamanho natural. Depois de modelada a peça, confeccionar uma fôrma perdida em gesso para reprodução também em gesso.

Material a ser utilizado: Argila.

2 - Modelagem de uma escultura com a representação de uma figura humana de corpo inteiro, utilizando o modelo vivo. Depois de modelada a peça, confeccionar uma fôrma perdida em gesso para reprodução também em gesso.

Dimensão: 60 cm (em pé).

Material a ser utilizado na modelagem: Argila.

Obedecendo aos princípios básicos da organização da forma tridimensional e aos métodos empregados nas técnicas de **MODELAGEM, CORTE e CONSTRUÇÃO** realizar uma escultura com as especificidades a serem sorteadas na relação abaixo:

3 - Escultura aplicando um dos métodos da técnica de construção, utilizando o plano como recurso plástico.

Dimensão e material livres.

4 - Escultura de caráter híbrido.

Dimensão e material livres.

Obs. A prova Teórico-Prática ocorrerá em 02 (dois) dias, utilizando 04 (quatro) turnos de 04 (quatro) horas, sendo os 02 (dois) primeiros turnos destinados ao desenvolvimento do ponto sorteado, considerando-se os pontos 01 (um) e 02 (dois), o terceiro turno, destinado ao desenvolvimento do ponto sorteado considerando-se os pontos 03 (três) e 04 (quatro), e o quarto turno destinado ao desenvolvimento do relatório referente aos trabalhos desenvolvidos.

É de responsabilidade dos candidatos providenciar todo o material necessário para a realização das provas.

Concurso para Professor Auxiliar

- Área de conhecimento: **Artes Plásticas**; Sub-área de conhecimento: **Desenho de Observação**

- Nº. de vagas: **01 (uma)**

- Regime de trabalho: **DE (Dedicação Exclusiva)**

- Titulação: **Bacharel em Artes Plásticas, Artes Visuais, Licenciado em Desenho e Plástica, Educação Artística.**

- Provas de Avaliação: **Prova teórico-prática, prova didática e prova de títulos.**

Ponto da Prova Teórico-prática

A prova teórico-prática terá definido para todos os candidatos, o ponto número 01 (um), abaixo especificado.

1 - Construir um desenho de observação até sua arte final com os seguintes modelos:

A - Figura humana em composição com forma geométrica

B - Modelos naturais (Flor, fruto, semente, folhas, raízes, pedras, etc.)

C - Perspectiva arquitetônica colorida (interna ou externa) tendo como referência a figura humana.

Obs. Os modelos serão indicados pela Comissão Julgadora no momento da realização da prova.

A prova Teórico-Prática ocorrerá em 02 (dois) dias, utilizando 04 (quatro) turnos de 04 (quatro) horas, sendo os 03 (três) primeiros turnos destinados ao desenvolvimento dos desenhos de observação dos modelos supracitados (itens A, B e C) e o quarto turno destinado ao desenvolvimento do relatório referente aos trabalhos desenvolvidos.

É de responsabilidade dos candidatos providenciar todo o material necessário para a realização das provas.

Concurso para Professor Auxiliar

- Área de conhecimento: **Design** ; Sub-área de conhecimento: **Computação Gráfica e Produção e Análise da Imagem**

- Nº de vagas: **01 (uma)**

- Regime de trabalho: **DE (Dedicação Exclusiva)**

- Titulação: **Bacharel em Design, Desenho Industrial.**

- Provas de Avaliação: **Prova teórico-prática, prova didática e prova de títulos.**

Pontos para a Prova Teórico-prática

1. Edição e tratamento de imagens: aplicações no meio impresso e na web;
2. Procedimentos técnicos de edição e tratamento de imagens em movimento;
3. Produção de páginas web com o uso do aplicativo Adobe Dreamweaver;
4. Edição de imagens com uso do aplicativo Adobe Premiere;
5. Elaboração de roteiros de vídeos e animação;

Obs: A prova Teórico-Prática ocorrerá em 02 (dois) turnos, sendo o primeiro turno destinado ao desenvolvimento do tema sorteado, considerando-se os pontos 01 (um), 02 (dois), 03 (três), 04 (quatro), 05 (cinco), e o segundo turno destinado ao desenvolvimento do relatório referente aos trabalhos desenvolvidos. É de responsabilidade dos candidatos providenciar todo o material necessário para a realização das provas.

DEPARTAMENTO I HISTÓRIA DA ARTE E PINTURA

Concurso para Professor Auxiliar

- Área de conhecimento: **Artes Plásticas**; Sub-área de conhecimento: **Pintura e Composição Decorativa**
- Nº. de vagas: **02 (duas)**
- Regime de trabalho: **DE (Dedicação Exclusiva)**
- Titulação exigida: **Bacharel em Artes Plásticas, Artes Visuais, Licenciado em Desenho e Plástica, Educação Artística.**
- Provas de Avaliação: **Prova teórico-prática, prova didática e prova de títulos.**

Ponto para Prova Teórico-prática

A prova teórico-prática tem definido para todos os candidatos, o ponto número 01 (um), abaixo especificado.

1 - Realizar 03 (três) pinturas, sendo 02 (duas) de observação e 01 (uma) de interpretação, a partir de temas e modelos indicados pela Comissão Julgadora no momento da realização da prova, nas técnicas e suportes pictóricos definidos a serem sorteados entre os itens abaixo.

- A - Guache sobre papel
- B - Aquarela sobre papel adequado
- C - Pastel seco sobre papel adequado
- D - Pastel óleo sobre papel adequado
- E - Óleo sobre tela 1,00 x 0,70 m.
- F - Acrílico sobre tela 1,00 x 0,70 m.

A prova Teórico-Prática ocorrerá em 02 (dois) dias, utilizando 04 (quatro) turnos, sendo os 03 (três) primeiros turnos destinados ao desenvolvimento das

pinturas supra-citados (itens A, B, C, D, E, F), e o quarto turno destinado ao desenvolvimento do relatório referente aos trabalhos desenvolvidos.

É de responsabilidade dos candidatos providenciar todo o material necessário para a realização das provas.

Concurso para Professor Auxiliar

- Área de conhecimento: **Design**; Sub-área de conhecimento: **Desenvolvimento do Projeto de Decoração Ambiental**
- Nº de vagas: **01 (uma)**
- Regime de trabalho: **DE (Dedicação Exclusiva)**.
- Titulação exigida: **Bacharel em Decoração, Design de interiores, Composição de interior.**
- Provas de Avaliação: **Prova teórico-prática, prova didática e prova de títulos.**

Pontos para a Prova Teórico-Prática

1 - Desenvolver projeto de Design de Interiores, a lápis e em cor, constando de um layout falado (escala 1:25) e 02 (duas) perspectivas, acompanhado de relatório explicitando a concepção projetual adotada na intervenção nos seguintes espaços:

- A - Apartamento quarto e sala com dependência.
- B - Consultório Médico.
- C - Stand Temático.
- D - Loja de Roupas.
- E - Quiosque de Lanches.

Obs: A prova teórico-prática será desenvolvida em 04 (quatro) turnos de 04 (quatro) horas. A cada 02 (dois) turnos serão desenvolvidos e entregues à Comissão Julgadora um projeto e um relatório sobre a concepção projetual do ponto sorteado entre os 05 (cinco) itens acima listados. No segundo dia, o ponto sorteado no primeiro dia será excluído.

A Comissão Julgadora fornecerá 01 (uma) planta-baixa na escala 1:50 e o programa (perfil do cliente), relativos a cada um dos 05 (cinco) itens acima listados.

Os candidatos deverão trazer: folhas de papel manteiga, lápis de cor, instrumentos de desenho.

Durante a prova não será permitida a consulta de material bibliográfico, impresso e/ou digital.

OBSERVAÇÕES GERAIS

Da prova de títulos

A prova de títulos terá como definidor para avaliação e pontuação o barema aprovado pela Congregação da Escola de Belas Artes.

Sugere-se que o candidato organize os documentos comprobatórios na ordem dos itens do barema.

Recursos a serem disponibilizados pela Escola de Belas Artes

A Escola de Belas Artes disponibilizará computadores e projetores multimídia para a realização das provas didáticas.

ESCOLA DE NUTRIÇÃO

Normas Complementares ao Edital N°. 03/2011 relativas às especificações das provas práticas dos concursos para professores da Escola de Nutrição.

DEPARTAMENTO DA CIÊNCIA DOS ALIMENTOS

Concurso para Professor Auxiliar

- Áreas de conhecimento: **Estudos de Alimentos em Gastronomia e Estudos e Técnicas Gastronômicas**
- Regime de trabalho: **20 horas**
- N°. de vagas: **02 (duas)**
- Titulação: **Profissional de nível superior com formação de cozinheiro com o mínimo de 600 horas, exceto para o graduando em Gastronomia. Experiência profissional em Gastronomia ou pós-graduação em Gastronomia na área de concentração, objeto do concurso.**

1 - Da realização da prova teórico-prática

- 1.1 - A prova teórico-prática ocorrerá imediatamente após o sorteio do ponto único para todos os candidatos.
- 1.2 - A ordem de realização da prova obedecerá à ordem de inscrição no concurso.
- 1.3- No horário previsto para a realização da prova de cada candidato será procedido o sorteio de subtema.
- 1.4- Imediatamente após o sorteio do subtema o candidato entregará o plano de aula e a ficha técnica da preparação.
- 1.5- Após a entrega do plano de aula o candidato disporá de 30 minutos para selecionar os alimentos e utensílios necessários à sua preparação, disponíveis no local de realização da prova.
- 1.6- Cada candidato disporá de 02 horas para realização da prova teórico-prática.

2 - Da elaboração do relatório

- 2.1 - Cada candidato disporá de 90 minutos para a elaboração do relatório.

3 - Critérios de avaliação da prova teórico-prática.

- 3.1 - No julgamento da prova teórico-prática, cada membro da Comissão Julgadora atribuirá sua nota levando em conta os seguintes critérios:

I – a coerência entre os objetivos previstos no plano de aula e o conteúdo e técnicas desenvolvidas;

II – o desempenho didático e utilização adequada do tempo;

- III – comunicação, clareza e objetividade;
- IV - paramentação do candidato;
- V – organização e higiene na execução da aula;
- VI - análise sensorial da preparação;
- VII - avaliação do relatório.